



DECRETO Nº 03068/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 27.053,32 (vinte e sete mil cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	71		100	3.520,00
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	96		100	3.346,40
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	386	ENSINO	101	15.000,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339046 - Auxilio Alimentacao	641		100	5.186,92
TOTAL DE CRÉDITOS				27.053,32

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.1.624 - AQUIS. DE VEICULOS P/ O GABINETE DO PREFEITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	5		100	1.000,00
02.02.02.04.122.0001.2.009 - MANUT. ATIV. C/ HOMENAGENS, RECEP. E FESTIVIDADES				
339030 - Material de Consumo	11		100	250,00
02.02.02.04.122.0001.2.009 - MANUT. ATIV. C/ HOMENAGENS, RECEP. E FESTIVIDADES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12		100	250,00
02.03.01.04.122.0001.1.231 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ PROCURADORIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	13		100	250,00
02.03.01.04.122.0001.2.379 - MANUTENCAO DO GABINETE DA ADVOCACIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	17		100	250,00
02.03.01.04.122.0001.2.379 - MANUTENCAO DO GABINETE DA ADVOCACIA				
339030 - Material de Consumo	18		100	250,00
02.03.01.04.122.0001.2.778 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA ADJUNTA DO MUNICIPIO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	25		100	100,00
02.05.01.24.722.0014.2.787 - MANUT. ATIV. COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	44		100	50,00
02.06.01.04.122.0001.2.788 - MANUTENCAO ATIV. DA DIRETORIA MUN.DE ADMINISTRACAO				



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03068, de 02 de maio de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339014 - Diarias - Pessoal Civil	51		100	400,00
02.06.02.04.122.0001.1.006 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ SECR. ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	53		100	450,00
02.06.02.04.122.0001.2.070 - MANUTENCAO DO PLANO DE CARGOS E SALARIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	54		100	250,00
02.06.03.04.122.0000.0.001 - MANUTENCAO DE CONVENIO C/ A POLICIA CIVIL				
339030 - Material de Consumo	56		100	300,00
02.06.03.04.122.0001.1.685 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA A ADM GERAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	63		100	1.700,00
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	70		100	20,00
02.07.01.04.122.0001.2.781 - MAN. DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO				
339030 - Material de Consumo	122		100	33,32
02.07.03.04.122.0000.0.008 - MANUT. DOS PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS				
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	154		100	6.000,00
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	287	ENSINO	101	15.000,00
02.12.06.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
339030 - Material de Consumo	666		100	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				27.053,32
TOTAL DE RECURSOS				27.053,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 02 de maio de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL